

Resolução 002/2018

A Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Bolsa de Estudo, em consonância com suas atribuições, vem por meio dessa informar as alterações para as próximas inscrições do cumprimento das horas obrigatória do serviço voluntário referente ao Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos conforme a Lei Municipal nº 2975/2017 de 24 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Após análise dos processos de inscrições de períodos anteriores decidiu-se que os estudantes contemplados pelo Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos deverão realizar as inscrições para futuros Editais de Convocação do serviço voluntário com quadro de vagas limitadas, escolhendo os períodos disponibilizados pela municipalidade, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, sendo que estes não serão aceitos via email.

Art. 2º Para a inscrição, os estudantes deverão seguir o modelo que se encontrará em anexo nos próximos Editais de Convocação. O mesmo deverá ser preenchido e assinado pelos beneficiários e poderá ser entregue por qualquer indivíduo, no ato representando o requerente e o qual se responsabilizará pela mesma, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Parágrafo único: A Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Bolsa de Estudo, receberá as inscrições protocolando o recebimento e no mesmo momento, deferindo ou indeferindo as inscrições, no caso de preenchimento total das vagas disponibilizadas em Edital.

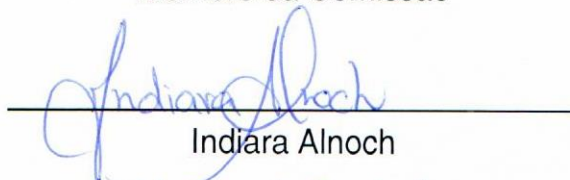
Art. 3º Esta referida aprovação entra em vigor na data de sua publicação, conforme Ata nº 24/2018.

Guaraciaba, 17 de Setembro de 2018.



Adriana Omizzollo

Membro da Comissão



Indiara Alnoch

Membro da Comissão

Luciane Bendon Santin

Luciane B. Santin

Membro da Comissão

Adriano Possatto

Adriano Possatto

Membro da Comissão

Felipe Terzi

Felipe Terzi

Membro da Comissão